



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.096

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 439.908,35 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 439.908,35 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.704.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 344.039,13

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 344.039,13

Total da Unidade 04 ----- R\$ 352.039,13

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 2.521,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC -- -
----- R\$ 82.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 85.021,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 85.021,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ----- R\$ 2.848,22

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.096

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.848,22

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.848,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 439.908,35

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 439.908,35

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 52.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 52.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0004.1.0007-1.704.000 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 344.039,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 344.039,13

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 352.039,13

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 2.521,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.521,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.096

Folha 03

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 32.521,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 2.848,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.848,22

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.848,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 439.908,35

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 439.908,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade